

PORTARIA NORMATIVA N.º 383/2000.

Institui Comissão de Controle e Avaliação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, a partir desta data, a Comissão de Controle e Avaliação do IPASGO, vinculada à Gerência de Assistência Médica, com as seguintes finalidades:

I - analisar denúncia de assistência à saúde inadequada;

II – analisar irregularidades nas solicitações e realizações de procedimentos;

III – analisar condutas e procedimentos irregulares dos prestadores de serviço de saúde credenciados;

IV – implementar princípios que qualifiquem as relações interpessoais do corpo de auditores do Instituto;

V – sugerir punições em conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 348/2000, de 30 de outubro de 2000, e outros instrumentos legais.

Art. 2º Designar os auditores LUIZ ROBERTO SILVA, SATOSHI SUGITA, NOBORU SUGITA, EDUARDO FRANÇA FELGA, EDUARDO SANTANA, RICARDO LEITE FIGUEIREDO e SERGIO HUMBERTO L. SAFATLE, para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria.

Art. 3º A Comissão constituída tem a obrigatoriedade de formular o Regulamento Interno de sua atuação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2000.

Jeovalter Correia Santos,
Presidente do IPASGO.